



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS NÚMERO TRÊS, ANO DE DOIS MIL VINTE E UM.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, situado na Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, nesta cidade, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 009, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 12 de fevereiro de 2021, sob a Presidência da **Servidora Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz**, Presidente, com a presença de **José Vitório Silva de Oliveira** e **João Sousa Neto**, Membros da comissão, para análise da documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇO NÚMERO TRÊS, ANO DOIS MIL VINTE UM**, de interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, conforme citada em Ata de sessão lavrada no dia 17 de junho de 2021. Logo após análise, seguindo os critérios do Edital, obtiveram-se o seguinte resultado:

➤ **EMPRESAS INABILITADAS:**

- a) **FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 17.209.972/0001-93 apresentou a CND municipal vencida, descumprindo o item 7.2.2.6 e 7.2.2.7; apresentou um atestado de capacidade técnica sem autenticação em cartório e outro sem a informação do CNPJ da empresa atestante, descumprindo o item 7.2.3.1 do Edital; não apresentou fotografias do estabelecimento, descumprindo o item 7.2.1.7 do Edital.
- b) **SILVA & VIEIRA LTDA**, CNPJ Nº 30115777000162, apresentou o atestado de capacidade técnica sem autenticação em cartório, descumprindo o item 7.2.3.1 do Edital; apresentou as declarações sem autenticação do cartório ou autenticação pela CPL, descumprindo o item 7.9 do Edital; apresentou a certidão simplificada da junta, com data da emissão superior à 90(noventa) dias, descumprindo o item 7.16 do Edital; O senhor Luis Cirino consta no contrato como sócio e administrador da empresa, porém, apresentou dentre os documentos de habilitação, pagina 41, declaração que ocupa cargo na administração pública Federal, no IFMA do Piauí, sendo que o art. 117, X c/c o art. 132, XII, da Lei 8.112/90 veda a participação de funcionário público em empresas.
- c) **FERREIRA DE AMORIM TREINAMENTOS, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 18.903.485/0001-99, apresentou a certidão simplificada da junta, com data da emissão superior à 90(noventa) dias, descumprindo o item 7.16 do Edital; apresentou a CND municipal vencida, descumprindo o item 7.2.2.6 e 7.2.2.7; apresentou a certidão de falência emitida fora da sede da licitante, descumprindo o item 7.2.4.3 do Edital; apresentou o atestado de capacidade técnica sem compatibilidade com o objeto da licitação e sem autenticação em cartório, descumprindo o item 7.2.3.1 do Edital; não apresentou fotografias do estabelecimento, descumprindo o item 7.2.1.7 do Edital. Apresentou as declarações sem autenticação do cartório ou autenticação pela CPL, descumprindo o item 7.9 do Edital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) **ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ Nº 39.972.842/0001-40, apresentou os atestados de capacidade técnica sem compatibilidade com o objeto da licitação e sem autenticação em cartório, descumprindo o item 7.2.3.1 do Edital; apresentou a certidão simplificada da junta, com data da emissão superior à 90(noventa) dias, descumprindo o item 7.16 do Edital; apresentou as declarações sem autenticação do cartório ou autenticação pela CPL, descumprindo o item 7.9 do Edital; apresentou documento do sócio sem autenticação em cartório, descumprindo os itens 7.7 do Edital.
- e) **CANHOTA ADVOGADOS – ME**, CNPJ Nº 21.543.637/0001-02, apresentou as declarações sem autenticação do cartório ou autenticação pela CPL, descumprindo o item 7.9 do Edital; não apresentou os índices de liquidez do balanço conforme pede o item 7.2.4.1.1, alíneas “a”, “b” e “c” do Edital.
- f) **GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ Nº 40.934.916/0001-33, apresentou as declarações sem autenticação do cartório ou autenticação pela CPL, descumprindo o item 7.9 do Edital; não apresentou fotografias do estabelecimento, descumprindo o item 7.2.1.7 do Edital.
- g) **UNITECMA – EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 07.845.125/0001-61, apresentou o atestado fornecido pela empresa A. P. DE ALBUQUERQUE CARVALHO EIRELI sem autenticação em cartório, sem o período de execução dos serviços, e as especificações apresentadas por este, não são satisfatórias para cumprir os serviços estabelecidos no Termo de Referência do Edital. O atestado fornecido pela empresa SANTOS E CIA LTDA sem o período de execução dos serviços, e as especificações apresentadas por este, não são satisfatórias para cumprir os serviços estabelecidos no Termo de Referência do Edital, descumprindo assim o item 7.2.3.1 do Edital.

Desta forma, aplica-se o Art. 48, § 3º que diz:

“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) da Lei 8.666/93”

Sendo assim, comunicamos a **reabertura da sessão para apresentação de novos envelopes contendo novas documentações de habilitação para o dia 01 (primeiro) de julho de 2021, às 09h00min (nove horas)** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA, 21 de junho de 2021.

Fernanda Raquel P. Abreu Cruz
Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Sousa Neto
João Sousa Neto

Membro da Comissão Permanente de Licitação

José Vitor da Silva Oliveira
José Vitor da Silva Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

